

13ª Feteps prorroga prazo para inscrição de projetos

Estudantes têm até
13 de outubro para se inscrever



Veículos com placas final 7 devem ser licenciados em setembro

Caminhões com finais de placa 1 e 2 também devem efetuar o procedimento; documento que libera a circulação é exigido em todo o Estado e é 100% digital

A partir de 1º de setembro quem é proprietário de veículos com placas final 7 ou de caminhões com finais de placa 1 e 2 precisa fazer o licenciamento anual obrigatório. O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) ressalta que é possível realizar todo o procedimento de maneira digital, por meio do sistema bancário. O motorista não precisa ir a uma unidade de atendimento Detran.SP ou Poupatempo para a emissão anual eletrônica do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV-e), documento de porte obrigatório, que permite a circulação do veículo.

O valor da taxa para licenciar veículos usados é de R\$ 98,91, inde-

pendentemente do calendário de vencimento. Para veículos zero km, o valor é de R\$ 131,80. É importante reforçar que neste ano não haverá cobrança de taxa do seguro DPVAT, conforme decisão do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Como Licenciar:

Para licenciar o veículo é preciso informar o número do Renavam e pagar via internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico, os débitos – IPVA, possíveis multas e a taxa de licenciamento.

O pagamento poderá ser feito via internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico nos bancos conveniados (Santander, Bradesco, Banco do Brasil, Safra, Itaú, Caixa Econômica Federal) e nas Lotéricas. Um dia após o recebimento, o CRLV ficará disponível para download e impressão no item Licenciamento Digital nos portais do Poupatempo (www.poupatempo.sp.gov.br), Detran.SP (www.detran.sp.gov.br) e Denatran (portal-servicos.denatran.serpro.gov.br), além dos aplicativos Poupatempo Digital, Detran.SP e Carteira Digital de Trânsito – CDT. O motorista poderá salvar o documento no próprio celular ou imprimir na sua casa, em papel sulfite comum.

| Veículo de passageiros, ônibus, reboque e semirreboque | | | | | |
|--|----------------|-----|----------------|-----|----------------|
| Mês | Final da placa | Mês | Final da placa | Mês | Final da placa |
| ABR | - xxx1 | MAI | - xxx2 | JUN | - xxx3 |
| JUL | - xxx4 | AGO | - 5 e 6 | SET | - xxx7 |
| OUT | - xxx8 | NOV | - xxx9 | DEZ | - xxx0 |

| CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA – CONDEMA | |
|--|--|
| CONVOCAÇÃO | |
| 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 do CONDEMA | |
| Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "1ª Reunião Extraordinária de 2021", a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir: | |
| 01 – Análise de procedimento a ser conduzido: realização de coleta seletiva municipal com veículo "caminhão compactador" e plano de ação a ser implementado; | |
| 02 – Análise de procedimento a ser conduzido: Programa de Educação Ambiental – PEA (Linha de Transmissão – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A. e plano de ação a ser implementado); | |
| 03 – Análise de procedimento a ser conduzido: retorno dos Ofícios CONDEMA e plano de ação a ser implementado. | |
| O CONDEMA, realizará a Sessão Ordinária, conforme dados abaixo: | |
| Data: 03/09/2021 (sexta-feira) | |
| Horário: Primeira chamada: 16:00h / Segunda chamada: 16:15h | |
| Local: Sala Virtual do Aplicativo Zoom (gratuito) | |
| End. Eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K0s1d1J1dXNISUHVclZGRHJmMnZlUjCT09 | |
| ID da reunião: 606 021 4670 / Senha de acesso: 6RJMs9 | |
| Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2021. | |
| Alexsander R. Carvalho Presidente CONDEMA Pindamonhangaba Gestão 2020 / 2022 | |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|---|--|
| Extrato de Termo Aditivo nº 08/2021 – Convênio nº 01/2018 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde | |
| Extrato do Termo Aditivo | ADITAMENTO Nº 08/2021 - CONVÊNIO Nº 01/2018 |
| Processo Administrativo | 4.502/2018 |
| Celebrantes | Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba |
| Objeto | Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Pindamonhangaba e região referenciada, bem como, a Disponibilização de 12 (doze) leitos de UTI, exclusivos para atendimento dos pacientes diagnosticados e suspeitos da COVID-19. |
| Texto | Cláusula Primeira – O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio nº 01/2018, firmado entre a Secretária Municipal de Saúde, integrante do processo nº 4.502/2018, ficando aditada a Cláusula Décima Primeira, conforme previsto no plano de trabalho covid-19 (fls. 1409 a 1412) e valor de R\$ 1.728.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais). Parágrafo único - As despesas deste termo aditivo onerarão a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal – dotação orçamentária nº 01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00 – Ficha nº 1258. Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo da execução da disponibilização dos 12 (doze) leitos de UTI, exclusivos para atendimento de pacientes diagnosticados ou suspeitos da COVID-19 por mais 90 (noventa) dias, passível de prorrogação conforme necessidade e/ou demanda do cenário da pandemia do coronavírus no município de Pindamonhangaba, a contar de 03/09/2021 e encerrando-se em 01/12/2021. Cláusula Terceira – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes no ajuste, com exceção da acima mencionada. |
| Ratificado | ratificar as demais cláusulas |
| Data de Assinatura | 13/08/2021 |
| Valor | R\$ 1.728.000,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO | |
|--|--|
| *** AVISO DE LICITAÇÃO *** | |
| Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso: | |
| PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 (PMP 5359/2021) Para "aquisição de camisetas, uniformes e fardas para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 20/09/2021, às 08h30 e abertura das propostas para análise às 08h31. | |
| PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 (PMP 6009/2021) Para "aquisição de hortifrutí para o preparo da alimentação escolar", com recebimento das propostas até dia 21/09/2021, às 08h30 e abertura das propostas para análise às 08h31. | |
| PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 (PMP 6717/2021) Para "aquisição de uniforme escolar", com recebimento das propostas até dia 17/09/2021, às 14h00 e abertura das propostas para análise às 14h01. | |
| PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 (PMP 7213/2021) Para "aquisição de café em pó e açúcar refinado", com recebimento das propostas até dia 22/09/2021, às 14h00 e abertura das propostas para análise às 14h01. | |
| Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600. | |
| *** HOMOLOGAÇÃO *** | |
| PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021 (PMP 6259/2021) A autoridade superior homologou, em 31/08/2021, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de pisos táticos (alerta e direcional) de concreto para serem fixados em diversos locais (para a acessibilidade de portadores de deficiência)", em favor da empresa Amazonas Artefatos de Cimento Eireli EPP, os itens 01 e 02, nos valores unitários de R\$ 4,70 e R\$ 3,69, respectivamente. | |

| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | |
|---|--|
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES E/OU PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO COLONIAL VILLAGE II. O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Adquirentes e/ou proprietários de lotes do Loteamento Colonial Village II, conforme previsto estatutária, vem, pela presente, convocar Vossas Senhorias para a Assembleia ORDINÁRIA, nos termos adiante. | |
| Art. 1º. Ficam convidados todos os adquirentes de lotes, ou proprietários de lotes interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES E/OU PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO COLONIAL VILLAGE II, nos termos do artigo 4º do Estatuto Social desta Associação, a ser realizada no dia 16 de SETEMBRO de 2021, com início às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos proprietários e/ou adquirentes de lotes do Condomínio Colonial Village II ou 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada local Rua Chafariz, nº 261 – Colonial Village II – Pindamonhangaba – SP a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: | |
| 01 - Aprovação da prestação de contas do exercício anterior (ano 2020) | |
| 02 - Previsão Orçamentária para "ano 2021" | |
| 03 - Aprovação do novo valor da contribuição mensal para a Associação; | |
| 04 - Apresentações das chapas que concorrerão à Eleição do Presidente Executivo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. | |
| 05 - Votação | |
| 06 - E demais proposições surgidas na assembleia; | |
| Art. 2º. Os associados que não puderem comparecer poderão ser representados por procuradores com poderes específicos para tanto, nos termos do artigo quarto do estatuto. | |
| Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2021. | |
| RUBENS FREIRE GONÇALVES Presidente | |

| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE | |
|--|--|
| Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Regina Tavares de Souza Farias (13 de setembro a 12 de outubro de 2021), vim convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente: | |
| 4ª Ana Luísa Guedes Cesário | |
| A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias. | |
| Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 5º Suplente. | |
| Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023 | |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA Subprefeitura de Moreira César | |
|---|--|
| AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE PERMUTA DE TERRENOS | |
| A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que realizará-se AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação de "Proposta de Permuta de Terrenos em torno da via hidráulica" por videoconferência no dia 13 de outubro de 2021 às 18h00min. O evento será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no Youtube. | |
| A proposta objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA está disponível para consulta no site da Prefeitura: https://pindamonhangaba.sp.gov.br/audiencia-publica-permuta-via-hidraulica . | |
| As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail gabinetesubprefeito@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 08 de outubro de 2021, contendo no assunto o termo "Audiência Pública – permuta de terrenos". | |
| No decorrer da audiência pública, as manifestações poderão ser realizadas pelo chat da transmissão. A manifestação deverá conter, no mínimo: nome completo, endereço residencial, e comentário com pertinência ao tema apresentado. | |
| As manifestações dos contribuintes, perguntas ou comentários deverão ser respondidos com a seguinte distribuição do tempo: representantes da Prefeitura poderão utilizar 15 minutos para as respostas. | |
| Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2021 | |
| ISAEL DOMINGUES Prefeito Municipal | |
| NILSON LUIS DE PAULA SANTOS Subprefeito do Distrito de Moreira César | |

| | |
|---|--|
| 2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008099-70.2009.8.26.04450(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Geni Borba, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nilton Alves da Cunha e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o registro em seu nome dos imóveis localizados na Av. Independência, lotes 09 e 10, Quadra G, Loteamento Cidade Nova, Bairro das Campinas, nesta cidade, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estado em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de agosto de 2021. | |
|---|--|